

## FUNDO COVID-19 DE AUXÍLIO PARA ALUGUEL COMERCIAL

O Prefeito Walsh criou o **Fundo COVID-19 de Auxílio para Aluguel Comercial** para trabalhar com proprietários de empresas e seus locadores/administradores de imóveis a fim de desenvolver uma parceria de longo prazo para garantir que as empresas possam permanecer abertas durante a Pandemia de COVID-19 e posteriormente. Este fundo recém-criado, que é administrado e gerenciado pelo Escritório de Desenvolvimento Econômico (OED, Office of Economic Development) da Prefeitura, *começará a aceitar inscrições na segunda-feira, 13 de novembro de 2020, às 9h. As inscrições serão encerradas na segunda-feira, 23 de novembro, às 9h.*

### O Fundo terá por objetivo:

- Apoiar os proprietários de empresas com um pagamento direto aos locadores
- Emitir subsídios para os locadores no valor de **até US\$ 15.000** para cobertura de aluguel entre 1º de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020, em nome do proprietário de pequena empresa.
- Criar um acordo entre locadores e locatários que permita que os locatários permaneçam em seus espaços comerciais durante no mínimo 12 meses após o recebimento do subsídio.

**As empresas com lojas comerciais em distritos empresariais de bairro são convidadas a se candidatarem ao Fundo de Auxílio para Aluguel Comercial.**

### Passos para a solicitação:

1. Se você é uma empresa com interesse em se candidatar, entre em contato com seu locador/administrador de imóvel ou, se você é um locador/administrador de imóvel com interesse em se candidatar, entre em contato com o seu locatário.
2. Os proprietários de empresas devem preencher a [Solicitação de Locatário para o Fundo COVID-19 de Auxílio para Aluguel Comercial](#). Os locadores serão contatados para os próximos passos **depois** que a solicitação inicial da empresa for recebida.
3. Os locadores/proprrietários de imóveis que não estão atualmente [registrados como um fornecedor](#) para a Cidade de Boston precisarão se registrar durante o processo de solicitação para poder receber pagamento.

### Requisitos de elegibilidade para a pequena empresa:

- As empresas devem ter no máximo trinta e cinco (35) funcionários;
- As empresas devem ter no máximo US\$ 1.500.000 em receita anual; e
- As empresas devem ter um espaço comercial na Cidade de Boston, em um distrito comercial de bairro designado. Empresas residenciais não são elegíveis para este fundo.
- As empresas devem ter tido sua reabertura proibida devido à ordem de fechamento emergencial (em Fase 3, Passo 2), ou ter sido impactadas desproporcionalmente pela Pandemia de COVID-19
  - o **Impactadas desproporcionalmente** significa uma empresa em um dos seguintes setores:

1. Serviços Alimentares
  2. Comércio de Varejo
  3. Serviços (reparos, manutenção, serviços pessoais)
  4. Artes, Entretenimento e Recreação
- As empresas devem ter estado em situação legal íntegra junto ao locador/proprietário do imóvel antes de 1º de abril de 2020
  - Deve estar em situação legal íntegra na Cidade de Boston
  - As empresas devem firmar o Contrato Comercial Locador/Locatário

***Requisitos de elegibilidade para locadores/proprietários de imóvel***

- Os Locadores/Proprietários de Imóvel devem estar em situação legal íntegra na Cidade de Boston
- Os Locadores/Proprietários de Imóvel devem se registrar como Fornecedores da Cidade de Boston
- Os Locadores/Proprietários de Imóvel devem firmar o Contrato Comercial Locador/Locatário

***Para mais informações e orientação adicional, consulte:***

- O website do Fundo COVID-19 de Auxílio para Aluguel Comercial: **[boston.gov/commercial-rent-relief](https://boston.gov/commercial-rent-relief)**
- Contate a nossa equipe em [smallbiz@boston.gov](mailto:smallbiz@boston.gov).